LEI N° 013/00

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a entidade FRATERNIDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR DERCILIO RODRIGUES E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Declara de Utilidade pública a entidade FRATERNIDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC, localizada a rua Michael Cernesco, s/n°, Jardim Espanha, nesta cidade.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 dias do mês de abril de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal